



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



PORTARIA Nº 005/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**Designa os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal do Município de Ribeirão/PE e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 60/2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021, art. 6º, V e LX, 7º a 10º;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11º e 12º, do Decreto nº 60/2023, do Chefe do Poder executivo Municipal, que estabeleceu a atuação dos agentes de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais regentes da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** -Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agente de Contratação da Câmara Municipal do Ribeirão/PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, os servidores abaixo relacionados:

- I – DJAIR SANTOS DE ALMEIDA – MATRÍCULA Nº 004**
- II - ELIAS FRANCISCO DA SILVA- MATRÍCULA Nº 005**
- III - SILVIO FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 059**

& 1º - Os servidores exercerão a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;  
& 2º - Nas licitações na modalidade pregão, os servidores elencados no Inciso I, II e III do art. 1º serão agentes responsáveis pela condução do certame, e, portanto, designados Pregoeiros, nos termos do & 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ART. 2º** -Designar, nos termos do art. 8º da Lei federal nº 14.133/2021, como Equipe de Apoio para auxílio aos Agentes de Contratação da Câmara Municipal do Ribeirão/PE, os servidores abaixo relacionados:



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*



I - JURACI FERREIRA DA SILVA.	MATRÍCULA Nº 006
II - SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO.	MATRÍCULA Nº 012
III - ADILSON MANOEL DA SILVA.	MATRÍCULA Nº 001

**Art. 3º** - No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

**Art. 4º** - A presente designação representará em gratificação aos servidores mencionados pelos serviços, conforme tabela em anexo no item I e II.

**Art. 5º** - Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação, e terão caráter provisório, até o dia 31/12/2024 ou que outro ato as modifique ou as revogue, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão, 02 de janeiro de 2024.

  
**Itamar Melo da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO/PE**  
**Matrícula nº 050**





Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



TABELA DE GRATIFICAÇÃO.

ITEM I		
NOMES	DESIGNAÇÃO	VALOR R\$
1 - DJAIR SANTOS E ALMEIDA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	800,00
2 - ELIAS FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	800,00
3 - SILVIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	800,00

ITEM II		
NOMES	DESIGNAÇÃO	VALOR R\$
JURACI FERREIRA DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	500,00
SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO	EQUIPE DE APOIO	500,00
ADILSON MANOEL DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	500,00

Ribeirão, 02 de janeiro de 2024.

  
Itamar Melo da Silva  
-PRESIDENTE-